



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.027/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Locação de kit de Internet via Satélite.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal realiza eventos institucionais, culturais, esportivos e administrativos em diversas localidades do território municipal, incluindo áreas urbanas, rurais e locais sem infraestrutura fixa de conectividade.

A inexistência de solução padronizada de acesso à internet nesses eventos compromete a execução de atividades essenciais, como utilização de sistemas institucionais em tempo real, comunicação entre equipes, prestação de serviços digitais ao cidadão, divulgação institucional e suporte operacional.

Diante disso, identifica-se a necessidade de contratação de solução que permita prover conectividade à internet de forma temporária, móvel e sob demanda, com capacidade de operação em diferentes cenários geográficos e condições de infraestrutura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente no que se refere: à modernização da gestão pública; à ampliação do uso de sistemas digitais; à melhoria da comunicação institucional; ao suporte à realização de eventos públicos com maior eficiência operacional. A demanda encontra respaldo no planejamento anual de contratações e nas diretrizes do setor de Tecnologia da Informação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: permitir conectividade à internet em locais sem infraestrutura fixa; possuir caráter temporário e sob demanda; ser adequada para uso em ambientes externos e eventos itinerantes; permitir rápida instalação e ativação; suportar múltiplos usuários simultâneos; garantir níveis mínimos de estabilidade e disponibilidade durante o uso; possibilitar transporte frequente entre localidades; incluir suporte técnico durante o período de utilização.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de eventos em lugares distintos onde não tem acesso a Internet.

Item	Descrição	Unidade	Qtd e.
1	Locação de Kit de Internet via Satélite para uso em eventos e áreas remotas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MÍNIMAS): Fornecimento de kit completo de conectividade à internet, apto para operação imediata; utilização de tecnologia capaz de prover acesso à internet em locais sem infraestrutura convencional, solução baseada em satélite; equipamentos necessários à operação, incluindo unidade de recepção/transmissão de sinal (antena), roteador Wi-Fi e cabeamento (os itens devem ser do mesmo fabricante); fonte de alimentação com adaptação a bateria do carro; estrutura de suporte para instalação em campo, adequada para uso externo e ambientes abertos; acondicionamento dos equipamentos em maleta ou estrutura apropriada para transporte frequente; capacidade de atendimento a múltiplos usuários simultâneos, compatível com a demanda dos eventos; disponibilidade de acesso à internet com níveis adequados de estabilidade de no mínimo 50Mb e desempenho durante o período de utilização. CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO: Unidade de medida: pacote de dias corridos de disponibilização da solução; Período padrão de utilização: até 05 (cinco) dias consecutivos por evento; Logística: deverá estar inclusa a entrega, instalação básica (quando aplicável) e retirada dos equipamentos na sede do Município ou local indicado; Prazo de solicitação: a Administração realizará a solicitação com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do início da utilização.	Pacotes	20

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas: Utilização de internet convencional disponível na localidade; Contratação de link dedicado temporário; Utilização de conectividade via satélite.

Considerando o curto prazo de implantação, a mobilidade da solução e a estabilidade técnica necessária, a locação de equipamento via satélite apresenta-se como alternativa tecnicamente mais viável e economicamente adequada.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de de **R\$ 22.732,20 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais com vinte centavos.)**

As quantidades apresentadas têm por embasamento o Banco de Preço, visando atender a demanda das secretarias municipais, para o efetivo funcionamento dos setores administrativos, escolas, postos de saúde, dentre outros órgãos não nominados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na locação temporária de equipamento de internet via satélite de órbita baixa (LEO), incluindo fornecimento, transporte, instalação, ativação, testes técnicos, suporte operacional e retirada do equipamento ao término do evento.

A solução deverá garantir estabilidade e desempenho compatíveis com transmissão de vídeo ao vivo e uso institucional de internet.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, o parcelamento não se mostra aplicável, uma vez que o objeto constitui serviço único e indivisível, cuja execução integrada é necessária para assegurar pleno funcionamento do sistema de conectividade durante o evento.

A divisão do objeto poderia comprometer a responsabilidade técnica e a eficiência da execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação: Garantir conectividade estável durante o evento; Viabilizar transmissão ao vivo e cobertura institucional; Assegurar acesso à internet para autoridades e imprensa; Reduzir riscos de falhas técnicas; Preservar a imagem institucional do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato, serão de responsabilidade da Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria de nº 32.250/2025, composta pelos



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

servidores abaixo, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Chefe de Gestão de Software:

Gestora do Contrato: Talita Cassiane Martins Santos - Secretária Municipal da Fazenda - Matrícula nº 1468- 0

Fiscal do Contrato: Ewerton Böer da Costa - Agente Administrativo - Matrícula nº 1548-2

Fiscal do Contrato: Gizelda Maria da Silveira Couto – Auditor Fiscal Tributário - Matrícula nº 1658-6

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o objeto é autônomo e sua execução depende apenas da disponibilização de energia elétrica ou fonte alternativa.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, limitando-se ao uso temporário de equipamento eletrônico de pequeno porte.

Como medida mitigadora, deverá ser observado o correto transporte e manuseio do equipamento, evitando danos e descarte inadequado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 10 de Junho de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos

Secretária da Fazenda

Matrícula funcional n.º 1468-0

Wesley Ferraz Neves

Chefe de Setor

Matrícula funcional n.º 7328-8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A776-9B0B-AC14-F6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY FERRAZ NEVES (CPF 051.XXX.XXX-01) em 10/06/2026 09:44:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 11/06/2026 14:38:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/A776-9B0B-AC14-F6E4>